



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1904 – 11 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

[PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 10/2022 - Classificação Final](#)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

NOME CANDIDATO	Nº	DOCUMENTO IDENTIDADE	ANÁLISE DO CURRÍCULUM (%)	CLASSIFICAÇÃO
	INSCRIÇÃO			
1º GISLAINE CRISTINA DE LIMA	25	13.248.86x	100%	APROVADO
2º YASMIM SILVIA NORBIATO	26	4557772x	98%	APROVADO
3º MIREILLE LEITE DE MELO ABREU	11	7.662.83x	95%	APROVADO
4º MAYARA APARECIDA SOARES	22	18.406.96x	94%	APROVADO
5º JESSIKA FILOMENA PINHEIRO DE LIMA	15	19.356.75x	93,5%	APROVADO
6º MARIANA FRANCISCO TIENGO SACOMANI	03	16.479.27x	93%	APROVADO
7º PRISCILA CARVALHO GONÇALVES	21	20.458.79x	92%	APROVADO
8º ALESSANDRA MILANI BUSO	08	6.100.249-x	91,5%	APROVADO
9º DAMARIS FRANCO CARVALHO	07	1602385x	90%	APROVADO
10º SILVIA HELENA CAPUCHINHO DE FREITAS	27	20.729.102-x	89%	APROVADO
11º MARIANA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA FULANETO	19	57189723X	88,5%	APROVADO
12º NÁDIA ALINE DA COSTA	17	44.726.012-x	87%	APROVADO
13º ESTER DA SILVA	18	45.591.889-x	86,5%	APROVADO
14º AMELIA SEBASTIANA DELA VAL ASSIS MANTELLATO	10	16.330.362-x	86%	APROVADO
15º DANIELE ALMEIDA OLIVEIRA	13	33.260.472-X	85%	APROVADO
16º ANA CAROLINA GIACOMETTI BORTOLOTTI	28	64.302.523-x	84%	APROVADO
17 DAIANE CRISTINA DE MELLO	05	14.657.89x	83,5%	APROVADO
18º ÉRICA FERNANDA APOLINÁRIO ALVES	16	15.149.63x	83%	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III – HISTÓRIA CANTADA

NOME CANDIDATO	Nº	DOCUMENTO IDENTIDADE	ANÁLISE DO CURRÍCULUM (%)	CLASSIFICAÇÃO	RECURSO
	INSCRIÇÃO				
1º LUCRECIO BUENO DA SILVA	24	8.074.68x	98%	APROVADO	DEFERIDO
2º BRUNA MARIA NEGRI DA SILVA	06	17.225.12x	95%	APROVADO	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME CANDIDATO	Nº	DOCUMENTO IDENTIDADE	ANÁLISE DO CURRÍCULUM (%)	CLASSIFICAÇÃO
	INSCRIÇÃO			
1º EVANDRO LUIZ SALES BARRETO DA COSTA	12	16.557.54x	100%	APROVADO
2º ISABELA RIBEIRO NICOLETI	02	54.134.159-x	96%	APROVADO
3º DANIELA BOM	09	17.140.39x	94%	APROVADO
4º HELLEN GONÇALVES PAIVA NASCIMENTO	04	15.269.51x	92%	APROVADO
5º LAIS RIBEIRO BARBOZA	20		90%	APROVADO
6º LEANDRO TOBIAS RAMOS	14	33585708x	89%	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - YOGA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1904 – 11 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Nº	DOCUMENTO IDENTIDADE	ANÁLISE DO CURRÍCULUM (%)	CLASSIFICAÇÃO	
NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO			
1º JESSICA KARINE MARQUES	01	1717115x	97%	APROVADO
2º LAÍS DE ABREU MARTINS	23	48.827.599-x	94%	APROVADO

Seção de Licitações e Compras

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA AO “AR LIVRE”, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Através da presente ERRATA, passa a esclarecer que, na PUBLICAÇÃO DO DOEM de [Edição nº 1897 de 01º de abril de 2022](#): Onde se lê: Vigência da Ata: 08/04/2021 à 07.04.2021. Leia-se Vigência da Ata: 08/04/2021 à 07.04.2022. Ademais, na PUBLICAÇÃO DO DOEM de [Edição nº 1900 de 06 de abril de 2022](#), na publicação de homologação de adesão do procedimento de adesão à ata: Onde se lê: Jacutinga, 06 de abril de 2021. Leia-se Jacutinga, 06 de abril de 2022. As demais disposições do procedimento de adesão à ata permanecem inalteradas. A referida alteração visa corrigir erro material, visando apenas a readequação. Jacutinga, 11 de abril de 2022. Dayana Fernandes Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 31/2022](#), Pregão nº 21/2022 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança (EPI), para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THIAGO CROCHQUIA 09544851658, CNPJ: 18.946.583/00010-03 no valor total de R\$ 93.186,40 (noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606, CNPJ: 18.966.588/0001-06 no valor total de R\$ 16.923,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais).TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 35.472.900/0001-16 no valor total de R\$ 30.450,00 (trinta mil,

quatrocentos e cinquenta reais).SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 06.176.619/0001-38 no valor total de R\$ 7.677,75 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: 37.406.687/0001-70 no valor total de R\$ 4.058,40 (quatro mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Jacutinga, 11 de abril de 2022 Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 31/2022](#), Pregão nº 21/2022 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança (EPI), para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses. - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THIAGO CROCHQUIA 09544851658, CNPJ: 18.946.583/00010-03 no valor total de R\$ 93.186,40 (noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606, CNPJ: 18.966.588/0001-06 no valor total de R\$ 16.923,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais).TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 35.472.900/0001-16 no valor total de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 06.176.619/0001-38 no valor total de R\$ 7.677,75 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: 37.406.687/0001-70 no valor total de R\$ 4.058,40 (quatro mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Jacutinga, 11 de abril de 2022 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda



Publicações do Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 003/2022



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1904 – 11 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Camara Municipal de Jacutinga Estancia Hidromineral

Resolução N.º 003 de 04 de abril de 2.022

Acréscena o inciso IX ao art. 79 e o inciso IX ao art. 85, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica acrescido do inciso IX, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 79. [...].

...

IX – de Defesa dos Direitos dos Animais.”

Art. 2º. O art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal fica acrescido do inciso IX, e respectivas alíneas, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 85. [...].

...

IX – a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) acompanhar e fiscalizar a prática de maus tratos, ferimentos ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, tanto nas condutas praticas por particulares como pelo Poder Público;*
- b) assegurar o cumprimento do mecanismo de proteção dos animais, observadas as competências do Poder Legislativo;*

Reginaldo Camilo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1904 – 11 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

- c) *garantir a preservação da vida e da saúde dos animais, coibindo ações capazes de submetê-los a qualquer tipo de tortura, sofrimento físico ou comportamento degradante e antinatural;*
- d) *divulgar estudos e pesquisas e discutir, através de seminários, palestras e encontros, a proteção dos direitos dos animais e do respectivo sistema, conjuntamente com grupos de apoio e organizações voltadas ao bem-estar animal;*
- e) *receber denúncias sobre violação de direitos dos animais e apurar sua procedência, providenciando as medidas pertinentes.”*

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 04 de abril de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1904 – 11 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO Nº 004/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 004 de 04 de abril de 2.022

Dispõe sobre alteração na Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga, no que se refere às Comissões Permanentes.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 79 da Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte redação:

“Art. 79. (...)

(...)

X – dos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Art. 2º. O artigo 85 da Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 passa a vigorar acrescido do inciso X e suas alienas, com a seguinte redação:

“X – dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- a) promover a igualdade e a inclusão;
- b) garantia de prioridade;
- c) proteção do consumidor idoso;
- d) combate ao preconceito e discriminação étnica;
- e) fomento de políticas públicas;
- f) fiscalização da atuação do poder público;
- g) direito a acessibilidade.”

1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1904 – 11 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 04 de abril de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente